



**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

PROJETO DE LEI N.º 014/99.

“Dispõe sobre proibição das empresas de segurança efetuarem coleta de numerários, cheques ou valores em horário comercial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido as empresas de segurança efetuarem coleta de numerários, cheques, ou valores no horário comercial em áreas públicas ou privadas com vigilantes portando armas em punho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]
U.S.L.

Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 1170
DE 29/05/99... POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 29/05/.....
.....
PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 449/2000
EM 17/05/1999 DE 200.....
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 1170
DE POR
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A.
.....
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Os assaltos a bancos e carros fortes, sempre são planejados por quadrilhas de alta periculosidade, enquanto as empresas de segurança que dão proteção a este segmento, na sua maioria tem no seu efetivo vigilante despreparado psicologicamente, emocionalmente e sem nenhuma técnica ou conhecimento das armas potentes que utilizam, com isso, no momento em que estes carros fortes estão fazendo a coleta, as pessoas que passam pelo local estão servindo de escudo, pois as empresas de segurança preferem efetuar a coleta dos numerários no horário comercial e preferencialmente no momento em que tiver maior fluxo de pessoas circulando, porque entendem que a presença das pessoas inibe a ação dos assaltantes, atitude que consideramos absurda, pois as empresas de segurança deveriam montar uma estratégia para recolherem os numerários em outro horário sem colocar em risco a vida das pessoas, pois recentemente o **Jornal A Tarde** publicou matéria referente a um assalto ocorrido no Aeroporto do Rio de Janeiro, quando na troca de tiros entre vigilantes e bandidos, um turista argentino foi atingido, o que já ocorreu em outras oportunidades causando vítima fatal.

Pelo exposto, considero importante a aprovação da proposição, pois a mesma determina um caráter de respeito à cidadania.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 1999.


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -